



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO**



### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA, referente à Locação de imóvel urbano, para fins não residencial, contendo três pavimentos, situado na Av. Castelo Branco, 425, Cetro, Mãe do Rio (Pa), CEP 68.675-000, para funcionamento da Câmara Municipal de Mãe do Rio (Pa).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). LAIANE DE OLIVEIRA SENA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 07 DE JANEIRO DE 2022

LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL